



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DO BATALHÃO DE RONDAS
ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÕES - RECOM

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de **FARDAMENTO DO BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÕES - RECOM**, Visando atender as demandas da SEPM.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”(lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão, de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, do Batalhão De Rondas Especiais E Controle De Multidões – (RECOM), de onde foram

extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência;

Em um primeiro momento, cabe ressaltar a demanda prevista no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 8.898 de 1º de Abril de 1986, que prevê à PMERJ, o encargo de fornecer aos Alunos Oficiais, Cabos e Soldados da Corporação, todo o fardamento necessário ao cumprimento de suas obrigações de zelar por seus uniformes e pela correta apresentação em público de seus subordinados, bem como de inferiores hierárquicos, conforme previsto no art. 3º do decreto mencionado.

Considerando a resolução SEPM nº 796 de 09 de novembro de 2020, inserta em BOL da PM N° 207 de 11 de novembro de 2020, que altera a resolução SEPM nº 429 de 01 de Abril de 2020, que visa uniformizar e padronizar todas as unidades do Comando de Operações Especiais, incluindo também o RECOM.

Ainda é importante frisar que, o uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal da SEPM, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da instituição ante a opinião pública, conforme o texto do art. 4º do decreto mencionado no item antecedente.

Com relação à metodologia de cálculo destinada a identificar as quantidades necessárias para o atendimento da demanda apresentada, cabe ressaltar que o atual quantitativo dos materiais ora apresentados neste Termo de Referência, existentes em estoque é ZERO e que o fardamento de todo efetivo do RECOM foi adquirido por cada policial com verba própria individual. Sendo assim, se torna necessário o início de processo administrativo de aquisição dos referidos fardamentos.

É importante mencionar para que se dê transparência no que diz respeito às quantidades solicitadas, que o efetivo atual do RECOM são 458 Policiais Militares, sendo solicitado 01(um) conjunto composto de 01 (uma) gandola operacional e 01(uma) calça, para cada policial.

3- OBJETO

Especificação sumária:

GANDOLA OPERACIONAL

TABELA – 03				
ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QNT
GANDOLA OPERACIONAL				
01	160787	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: RIP STOP 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, T AMANHO: P, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0057	UND	29
02	160788	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, T AMANHO: M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0058	UND	107
03	160789	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0059	UND	237
04	160790	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: GG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0060	UND	52
05	160791	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: XG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0061	UND	33

CALÇA OPERACIONAL:

CALÇAS OPERACIONAIS				
01	160792	CALÇA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORÇO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 38, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0187	UND	16

02	160793	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 40, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0188	UND	100
03	160794	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 42, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0189	UND	261
04	160795	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 44, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0190	UND	50
05	160796	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 46, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0191	UND	31

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção dos materiais solicitados.

- CONTROLE DE QUALIDADE

Condições de fabricação dos kits de fardamento operacional

Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. A presença do fiscal ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

Processos de Fabricação: Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta especificação.

Garantia da Qualidade: O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal ou agente técnico credenciado.

Dos Laudos: Para a habilitação da licitante vencedora, será exigida apresentação do(s) laudos laboratoriais (em nome da proponente) que comprovem a adequação do produto apresentado a todas as características específicas apresentadas EM TODAS AS TABELAS e FIGURAS como também a comprovação dos Pantones do camuflado digital urbano, de acordo com as condições específicas. Cores padrões. Será exigida juntamente com os referidos laudos, **01 Amostra De Cada Material (01 Calça E 01 Gandola Operacional)**. Os laudos deverão seguir as normas de ensaios presentes nestas tabelas, para cada característica avaliada, e serem apresentados em seu formato original, emitido pelo laboratório credenciado pelo INMETRO. A não apresentação dos laudos técnicos, bem como a apresentação incompleta ou com inconformidade dos mesmos, acarretará a desclassificação da proponente, conforme registrado nesta requisição. Com isso, para dar prosseguimento ao certame, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem desclassificação.

- CONDIÇÕES GERAIS

Amostragem: A amostragem deve observar a Norma **NBR 5426** nas condições constantes da *tabela 1* (abaixo).

Tabela 1- Plano de Amostragem para Ensaios Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
De fabricação	Simplex	REGIME Normal	NÍVEL S-2

Inspeção visual e Metroológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admitem-se as tolerâncias constantes da *tabela 2*.

Tabela 2- Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Matéria-prima tecido

a) Características do tecido camuflado:

TABELA – 04 CARACTERÍSTICA DO TECIDO			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20 ^a	67% Poliéster / 33% Algodão	± 3%
Gramatura	ISSO 3801	218g/m ²	± 4%
Armação	NBR 12546	TELA RIP STOP	-----

Solidez da cor à luz –	AATCC 16 E	Alteração: 4	Transferência: **	mínimo
Resistência ao rasgo – Teste tongue	ASTM D 2261	Úrdume: 4,0 kgf	Trama: 4,0 kgf	mínimo
Resistência à tração	ASTM D5034 GRAB	Úrdume: 57,00 kgf	Trama: 28,00	mínimo
Solidez lavagem III A (industrial)	AATCC 61 (3A)	Alteração: 4	Transferência: **	mínimo
Solidez da cor ao suor	AATCC 15	Alteração:	Transferência:	mínimo
		3-4	4	
Solidez da cor à fricção	AATCC 8	Seco	Úmido	mínimo
		Transferência 3-4	Alteração 3	
Encolhimento Lavagem caseira; 5 ciclos	AATCC 135	Úrdume;	Trama;	máximo
		Máximo 3%	Máximo 3%	
Aplicação: Material (gandola e calça operacional) Importante; o tecido plano deverá ter tratamento repelente à água.				

CORES PADRÕES

Cores padrões do camuflado digitalizado

Camuflado urbano:

Fundo = Pantone 16-5102 TCX

Cinza escuro = Pantone 17-4013 TCX

Preto = Pantone 19-1102 TCX

a) Exemplo:

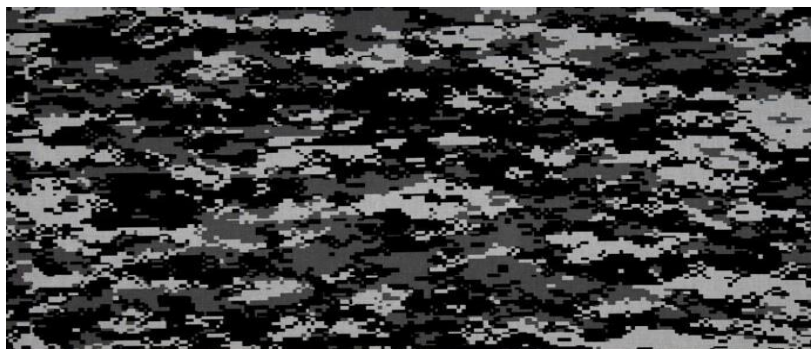


Figura – 01 – Exemplo de Desenho Digitalizado

Avaliação da solidez da cor – alteração de cor na escala de cinza (de acordo com a norma AATCC 01:2007):

Avaliação da cor do tecido sem lavagem com o tecido após 20 ciclos de lavagem conforme AATCC 61 – IIIA

Critério de aprovação: nota mínima = 3/4:

Tabela - 05 LAB

Fundo cinza	Preto	Cinza escuro
L* = 51,44	L* = 18,95	L* = 41,03
a* = 0,12	a* = 0,38	a* = -0,33
b* = -0,45	b* = 1,14	b* = 0,27

Padrão de Desenho do Camuflado: Deverá ser disposto na direção **HORIZONTAL**.

Avaliação da solidez da cor:

Solidez da cor a fricção: AATCC 8 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor ao suor ácido e alcalino: AATCC 15 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor a lavagem: AATCC 61 - MÉTODO: III A (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor à luz: NBR ISO 105-B02 (critério de aprovação: nota mínima = 5)

Solidez da cor ao ferro de passar: AATCC 133 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Avaliação dos ensaios de solidez da cor: NBR ISO 105-A02 e NBR ISO 105-A03 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

ZÍPER

Tabela 6 – Zíper

Características	Especificação
a) Cadorço/fita	100% poliéster
Cremalheira	Polyacetel
Cursor	Duplo cursor em Zamac: 1% Cobre / 95% Zinco/ 4% Alumínio
Caixa e Pino	Polyacetel
Terminais Superiores e Inferiores	Alpaca: 65% Cobre/ 12% Níquel/ 23% Zinco
Dimensões	- Largura Total : 30,5 mm/ 31,5 mm - tolerância: mínima - Largura da Cremalheira: 5,60 mm/ 5,75 mm - tolerância: mínima - Espessura da cremalheira: 2,90 mm/ 2,95 mm – tolerância: mínima
Resistências	- Força Lateral: 40,0 Kgf - tolerância: mínima - Puxador Travado: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Remoção do dente: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Força para abrir: 0,45 Kgf - tolerância: máxima - Força para fechar: 0,45 Kgf - tolerância: máxima
Nota: O zíper na cor preta deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.	

BOTÃO

Tipo: O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos.

Característica:

TABELA – 07	
CARACTERÍSTICA DO BOTÃO	
Composição	100% poliéster de consistência dura e indeformável pelo calor
Diâmetro	17 mm.
Altura	2 mm, no mínimo
Resistência ao Calor	Não deve haver deformação quando for passado, sobre os botões, com um ferro de engomar na temperatura de passar roupa.
Cor	Cinza.

DO FECHO DE CONTATO (VELCRO)

Característica:

TABELA – 08	
CARACTERÍSTICA DO FECHO	
Características	Especificação
Tipo	Gancho (macho) e Pêlo (fêmea).
Largura	- 1,5 cm (para fechamento do bolso superior), macho e fêmea; - 2,5 cm (para fechamento interno das portinholas dos bolsos da manga e aplicação acima dos bolsos superiores), macho e fêmea; - 3,0 cm (para portinhola externa dos bolsos das mangas), fêmea; - 4,0 cm (para gola e punhos), macho e fêmea; - 5,0 cm (para o centro da vista da frente), fêmea; - 5,5 cm (para o quadrado de fecho de contato ao centro da manga), fêmea.
Cor	Preta

LINHA DE COSTURA

Característica:

Tabela 9 - Linha de costura

Características	Especificação
Composição	Linha: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados
Etiqueta/Título TEX	Fio: Etiqueta 180/Tex 18 Linha: Etiqueta 80/Tex 40 (aproximado) - para o fechamento da peça e pregamento de botões. Etiqueta 120/Tex 27 (aproximado) - para caseados e mosqueados.
Cor	Preta
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.	

Sequência de montagem

Tabela 10 – Costuras

Nº	Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
1	Chulear vista da abertura frente e bainha dos bolsos fole (manga)	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
2	Pregar recortes de fecho de contato fêmea na parte interna da vista da frente esquerda	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
3	Fazer puxador de portinhola dos bolsos fole da manga e pregar recorte de fecho de contato macho com costura em “X”	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
4	Unir ponta da gola do lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
5	Fechar gola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5

6	Pregar recortes de fecho de contato macho na parte inferior das portinholas dos bolsos	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
7	Fechar portinholas dos bolsos inserindo puxado nas portinholas dos bolsos fole da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
8	Pespontar portinholas dos bolsos	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
9	Pregar recortes de fecho de contato fêmea sobre a parte externa das portinholas dos bolsos fole da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
10	Pregar recorte de fecho de contato fêmea sobre o bolso fole	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5

11	Fazer bainha do bolso da cotoveleira, inserindo recorte de fecho de contato macho na parte interna	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	3,0/0,2	4,0 ± 0,5
12	Fazer canto do bolso fole da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,5	4,0 ± 0,5
13	Fazer bainha dos bolsos frente e bolso fole da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,5/4,0	4,0 ± 0,5
14	Pespontar fole na parte interna do bolso	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
15	Pespontar fole do bolso na parte externa	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
16	Fazer bainha do bolso caneteiro da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	3,0	4,0 ± 0,5
17	Fechar aleta do punho	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
18	Pespontar aleta do punho inserindo recorte de fecho de contato macho	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5

19	Pregar recorte de fecho de contato fêmea sobre a bainha do bolso (frente)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
20	Pregar bolso da frente com portinhola fazendo retrocesso	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
21	Pregar recorte de fecho de contato fêmea acima do bolso frente	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
22	Pregar bolso fole na parte superior da manga com retrocesso	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
23	Pregar recorte de fecho de contato fêmea sobre a manga na parte interna da cotoveleira	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
24	Pregar bolso reforço (cotoveleira) com retrocesso	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5

25	Pregar bolso caneteiro sobre a manga esquerda na parte inferior e com divisórias	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
26	Pregar recortes de fecho de contato fêmea na parte interna da vista do lado esquerdo (frente)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
27	Pespontar vista interna da abertura	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
28	Pregar zíper destacável na abertura com retrocesso	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6/0,2	4,0 ± 0,5
29	Pregar recorte de fecho de contato macho na parte externa da vista do lado direito e fêmea na parte superior do lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
30	Pespontar pregas na lateral costas	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5

31	Fazer pesponto na parte interna da prega das costas	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
32	Fixar pregas na parte superior nos ombros e parte inferior até a cintura (costas)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/2,0	4,0 ± 0,5
33	Pregar punhos nas mangas	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
34	Pespontar punhos	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
35	Aplicar aletas sobre o punho (frente)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,6	4,0 ± 0,5
36	Pregar recorte de fecho de contato fêmea sobre o punho	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
37	Unir ombros	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
38	Pespontar ombros	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
39	Pregas mangas nas cavas	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
40	Pespontar cavas da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
41	Fechar lateral com mangas até o punho	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5

42	Pregar gola e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
43	Pregar fecho de contato macho e fêmea na parte interna e externa da gola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
44	Fazer bainha na barra	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,5	4,0 ± 0,5
45	Mosquear portinholas, cantos dos bolsos, caneteiro, reforço do cotovelo, aletas dos punhos e pregas das costas.	Máquina Travete 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	-----	-----
Notas: – As linhas de costura deverão ser na cor preta						

GANDOLA OPERACIONAL

Descrição da Gandola Operacional

-Frente:

Gandola confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster no padrão camuflado e conforme instruções de montagem e costuras detalhadas na Tabela 10 (ver figuras de 2 a 14);

Frentes superiores com duas tiras de Fecho de contato (fêmea) medindo 13,5 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, posicionadas com medidas L3 de distância a partir das cavas mangas e a 19,0 cm de altura a partir do ponto mais alto da costura de união dos ombros (ver figura 5 e 8);

- Gola:

Gola retangular tipo Padre, anatômica, medindo 5,0 cm de largura e degolo (parte inferior da gola) com comprimento variável L1 com aba para transpasse e fechamento medindo 7,0 cm de comprimento (ver figura 4);

Fecho de contato (macho) da gola (lado direito do usuário), com corte assimétrico, medindo 5,5 cm de comprimento por 5,0 cm de largura, costurado no lado externo da gola distando 4,5 cm da borda da vista (ver figura 4);

Fecho de contato (macho) da gola (lado esquerdo do usuário) medindo 6,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura, costurado no lado externo paralelo ao fecho de contato fixado na ponta da gola (ver figura 4);

Fecho de contato (fêmea) da gola (lado esquerdo do usuário) medindo 6,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura (para fechamento da gola), costurado no lado interno, na borda da gola (ver figura 4);

- Vista (abertura da frente):

Vistas das frentes dobradas para o lado interno medindo 7,0 cm de largura (ver figura 6);

Vista esquerda (do usuário) com dois retângulos de Fecho de contato fêmea medindo 2,5 cm de largura por 4,0 cm de comprimento costurados sobre a borda da vista, sendo, o primeiro posicionado na vertical e o segundo na horizontal (ver figura 2);

Vistas das frentes escamoteada, fechada por zíper plástico injetado destacável. Zíper costurado às vistas da gandola por costura dupla, distando às costuras externas 3,0 cm das bordas das vistas (ver figuras 2, 5 e 6);

Transpasse escamoteado fixado por tiras de Fecho de contato, sendo três tiras de Fecho de contato macho e fêmea medindo 5,0 cm de comprimento por 3,0 cm de largura, costurados no lado interno da vista esquerda e direita (do usuário) com reforço de costura em “X”. Primeira tira de Fecho de contato posicionada distando 8,5 cm da base da gola, terceira tira de Fecho de contato distando 8,0 cm da base do zíper e a segunda tira centralizada entre as duas anteriores à 12,0 cm de distância (ver figuras 5 e 6);

- Bolsos superiores (frontal):

Frentes superiores com dois bolsos chapados recobertos por portinholas fechadas por tiras de Fecho de contato medindo 2,5 cm de largura acompanhando toda a largura do bolso (ver figuras 8 e 9);

Moscas de segurança medindo 1,0 cm de comprimento aplicadas nas extremidades das bordas superiores dos bolsos, sobre os Fechos de contatos (fêmea) e das portinholas (ver figura 9);

- Mangas:

Mangas com dois bolsos semi fole, sendo o fole, apenas no fundo e nas laterais medindo 4,0 cm de largura. Fole do fundo do bolso com caseado olho de 0,8/0,4 cm de diâmetro (ver figuras 10 e 11);

Bolsos medindo 13,0 cm de largura por 12,5 cm de comprimento, com duas faixas de Fecho de contato (fêmea) costuradas juntas e centralizadas ao bolso, obtendo largura total de 10,0 cm por 12,5 cm (comprimento total do bolso). Bainha do bolso dobrada medindo 4,0 cm de largura (ver figura 11);

Portinholas dos bolsos medindo 13,0 cm de largura por 6,8 cm de comprimento, com faixa de Fecho de contato (fêmea) costuradas juntas e centralizadas na portinhola, obtendo largura total de 10,0cm por 6,0 cm de comprimento. Borda das portinholas com puxador ao centro, no mesmo tecido da gandola, medindo 3,0 cm X 3,0 cm, com costura de reforço em “X”. Verso do puxador com fecho de contato tipo macho (ver figura 11);

Verso da portinhola com uma tira de Fecho de contato (macho) medindo 10,0 cm de comprimento por 2,5 cm (ver figura 11);

Bolsos costurados com inclinação de aproximadamente 30° para as frentes em relação ao fio da manga e distando 4,0 cm da costura da cava da manga (ver figura 10);

-Reforço do cotovelo:

Mangas com reforços sobre nos cotovelos, com abertura nas bordas superiores fechadas por Fecho de contato medindo 2,5 cm de largura, se estendendo por toda a abertura. Reforços medindo 17,5 cm de largura superior, 15,2 cm de largura inferior e 17,5 cm de comprimento (ver figura 12);

- Bolso Caneteiro:

Bolso caneteiro localizado na manga esquerda do usuário, posicionado à 6,0 cm de distância do punho e a 10,0 cm do reforço do cotovelo. Bolso medindo 13,5 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, divididos em 3 compartimentos com medidas iguais. Bainha medindo 2,8 cm de largura (ver figura 10);

- Punhos:

Mangas com punhos com duplo pesponto, medindo 8,0 cm de comprimento e largura variável medindo L4, ajustados na largura por aleta e faixas de Fecho de contato (ver figuras 12 e 13);

Aleta para ajuste medindo 9,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, fixada sobre o punho com Fecho de contato (macho) no seu verso, medindo 9,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura (ver figura 13);

Faixas de Fecho de contato (fêmea) medindo 25,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura, costuradas sobre os punhos (ver figuras 13).

- Costas:

Costas com duas pregas para melhor conforto, mobilidade e vestibilidade, iniciando na costura dos ombros e terminando pouco abaixo do nível das cavas, prolongando-se por costura fechada até a bainha da barra com comprimento variável L2 (ver figura 3 e 7);

Pregas iniciando junto à costura dos ombros, com dupla costura reforçada por moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento. Profundidade da prega com 2,0 cm de largura (ver figura 3 e 7).

- Bainha da gandola:

Barra com bainha dobrada medindo 1,5 cm de largura (ver figura 2);

- Etiquetas de identificação e conservação da Gandola Operacional

Etiqueta de identificação e conservação da peça, (figuras 15 e 16 do item 4.8 Etiquetas de identificação e conservação), inserida internamente no centro da linha da gola (ver figura 8).

Etiqueta contendo instruções para a lavagem, composição do material e tamanho da peça da gandola operacional deve ser fixada nas costas na linha interna da gola.

DESENHO TÉCNICO - Frente - Gandola operacional

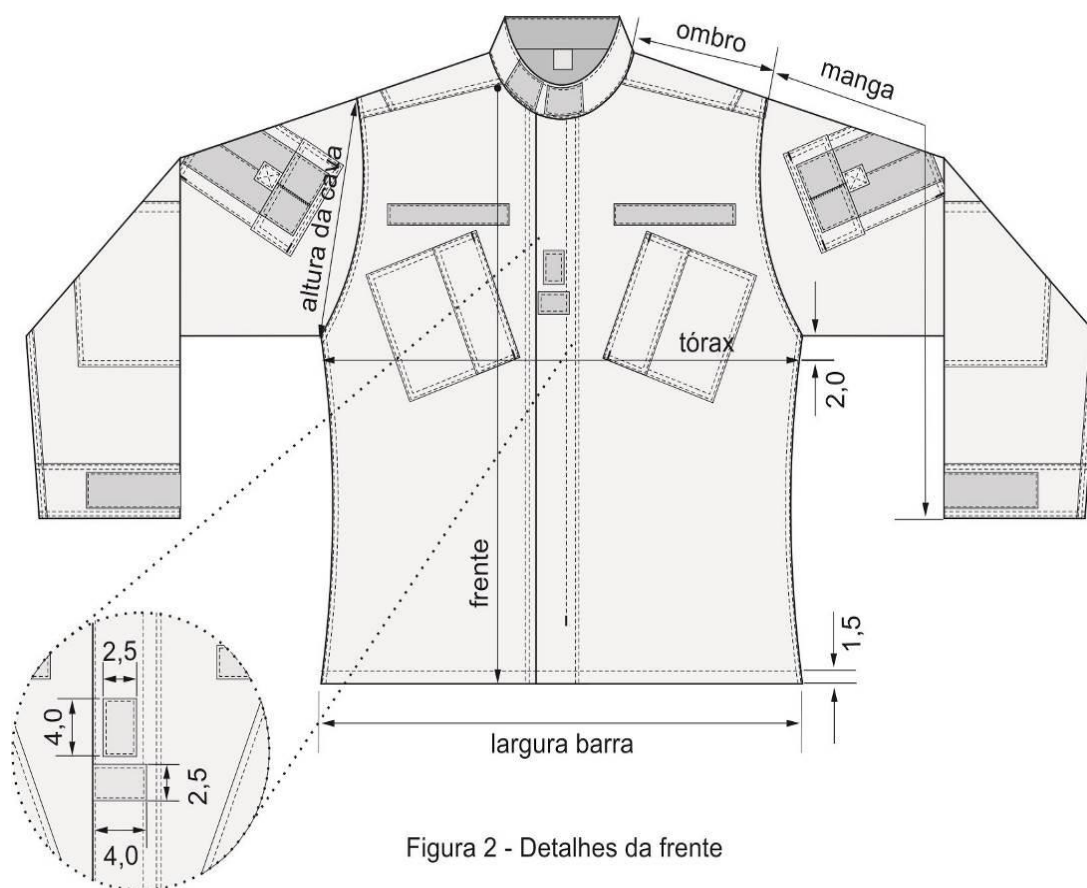


Figura 2 - Detalhes da frente

Medidas em cm

Costas - Gandola operacional



Figura 3 - Detalhes das costas

Gola - Gandola operacional

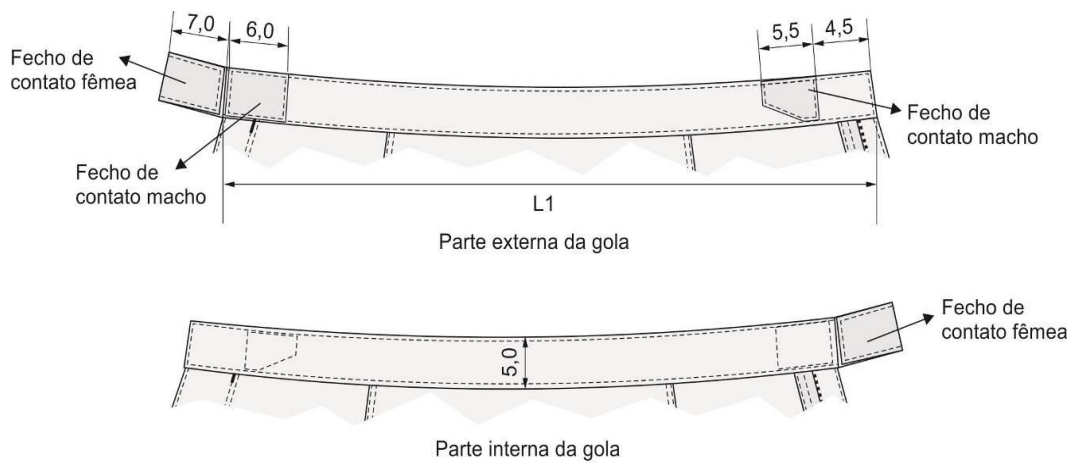


Figura 4 - Detalhes da gola

Medidas em cm

Frente - Gandola operacional, velcro e abertura frontal

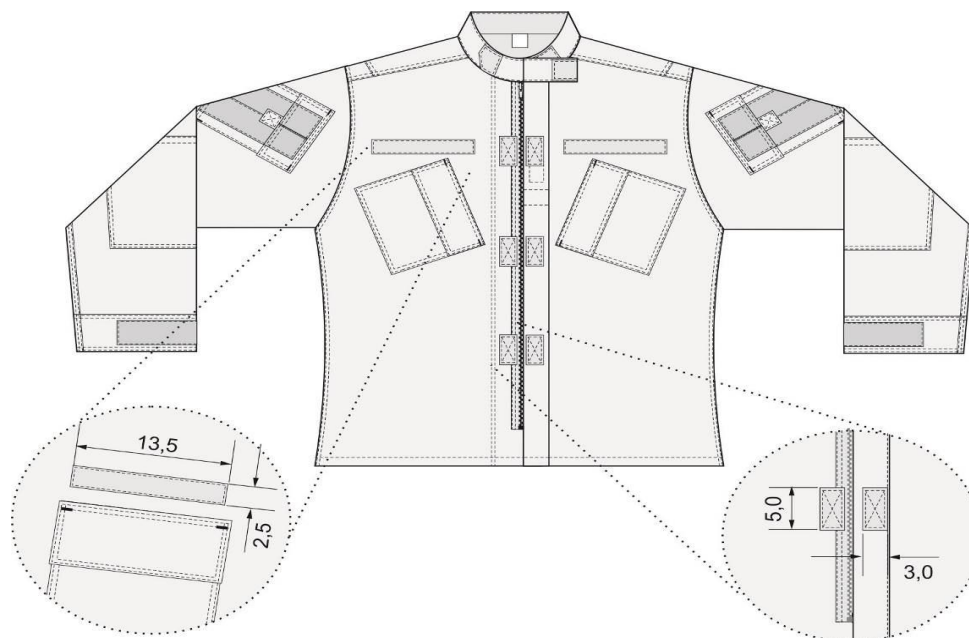


Figura 5- Detalhes dos velcros e da abertura frontal

Medidas em cm

Frente - Gandola operacional, detalhes internos

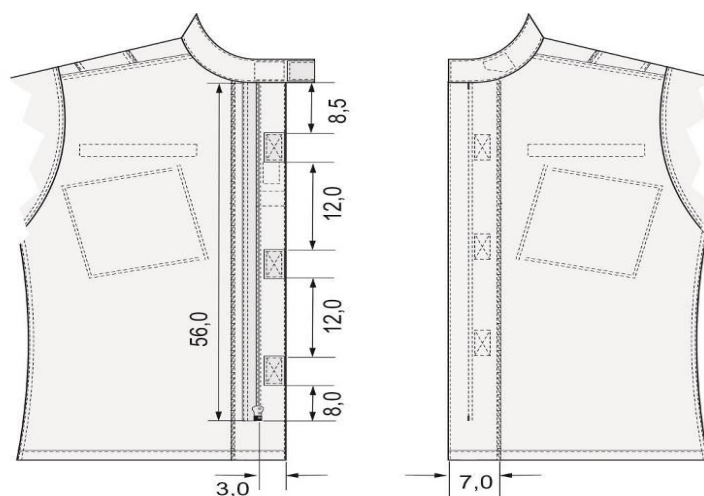


Figura 6 - Detalhes internos das frentes

Medidas em cm

Costas - Gandola operacional, medidas básicas

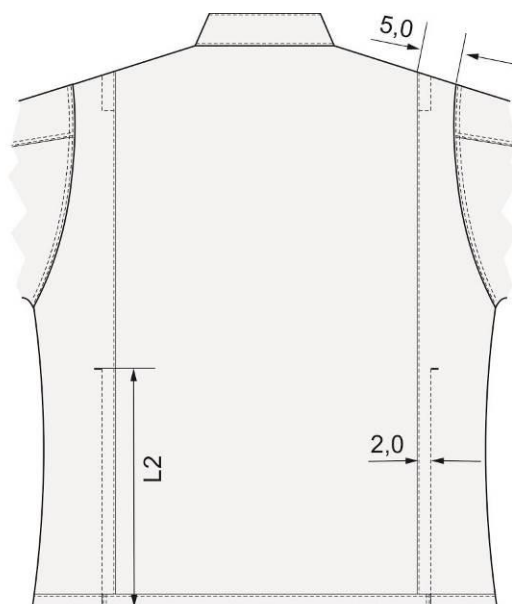


Figura 7 - Detalhes internos das costas

Medidas em cm

Frente - Gandola operacional, inclinação bolsos

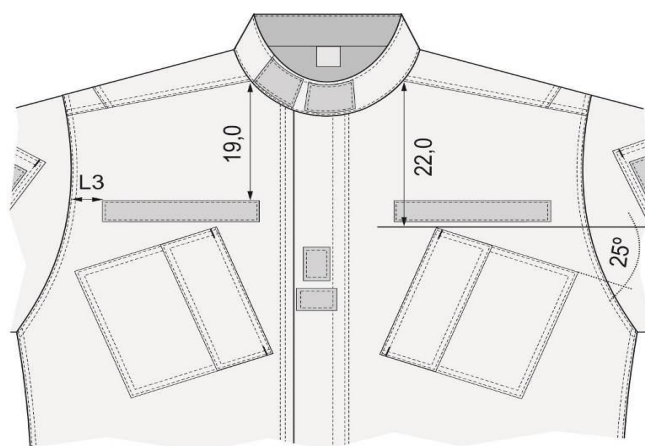


Figura 8- Detalhes do posicionamento dos bolsos superiores e fechos de contato das frentes

Medidas em cm

Bolsos-frontais-medidas

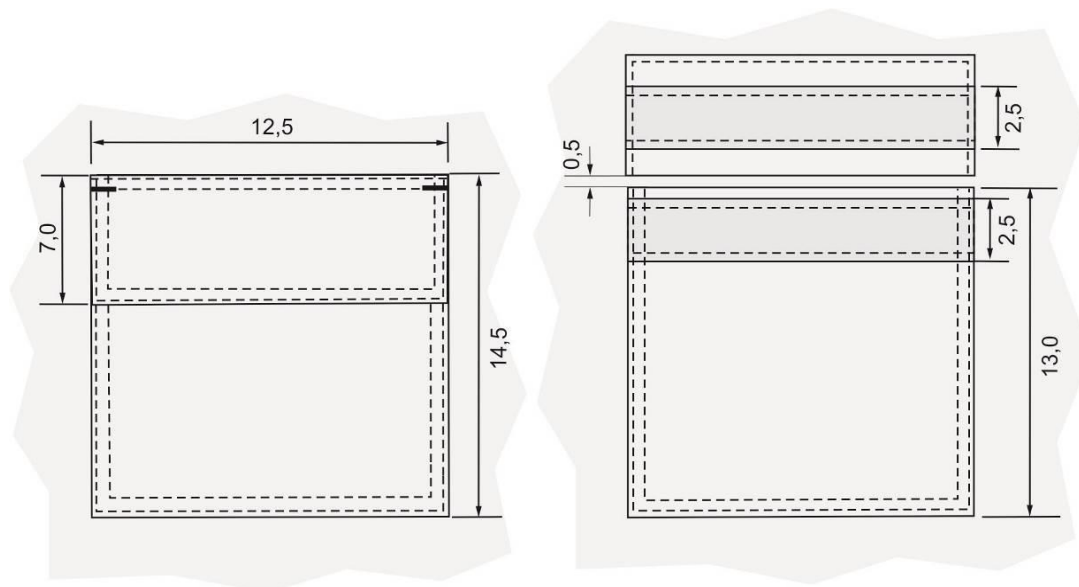


Figura 9 - Detalhes dos bolsos superiores das frentes

Medidas em cm

Mangas da gandola – medidas e inclinação dos bolsos

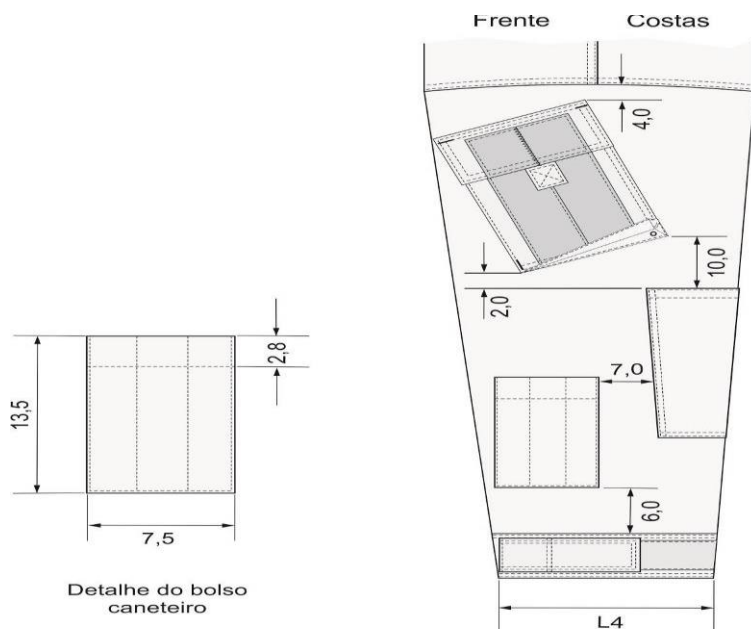


Figura 10 - Detalhes das mangas

Medidas em cm

Bolsos das mangas – medidas e detalhes

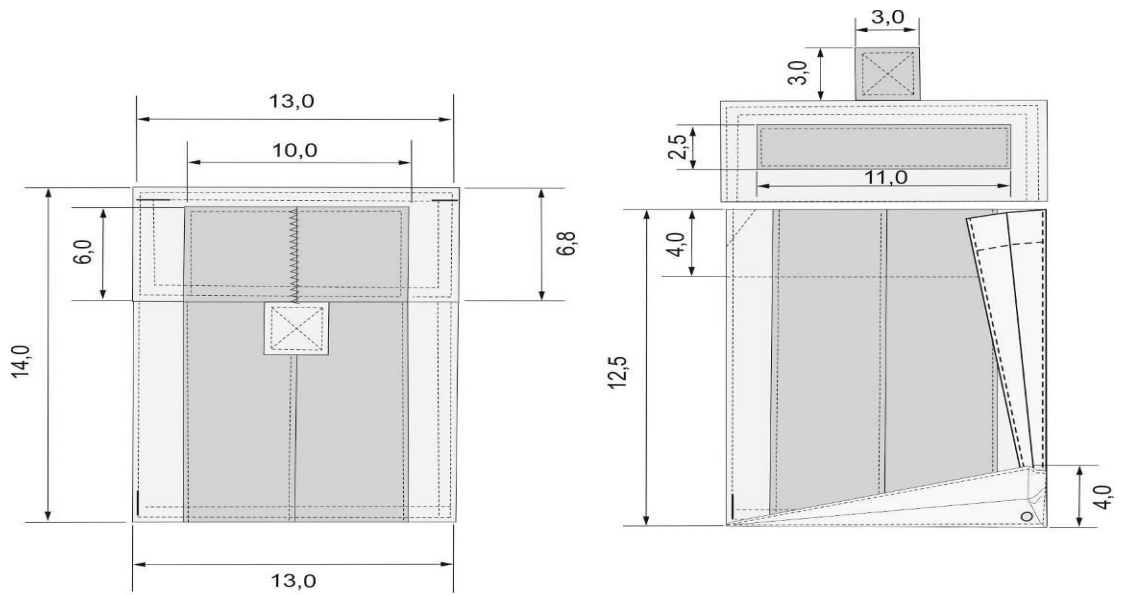


Figura 11 - Detalhes do bolso das mangas

Medidas em cm

Reforço dos cotovelos – medidas e detalhes

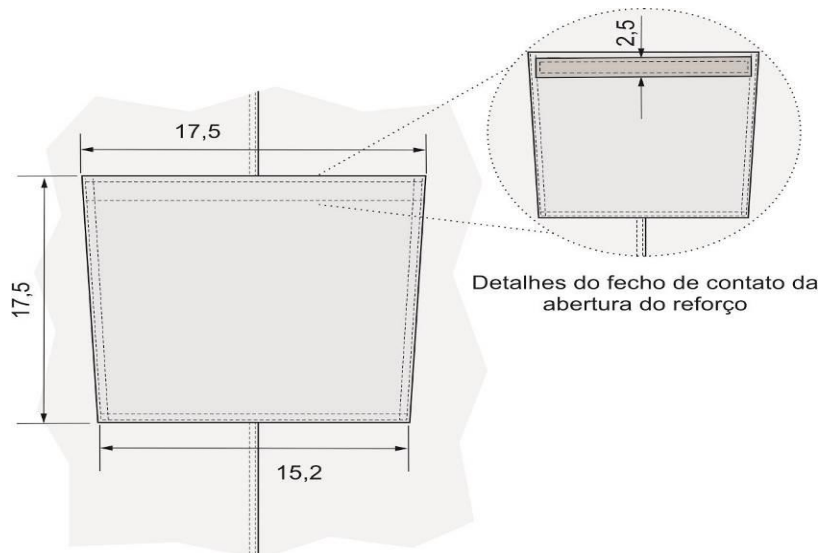


Figura 12 - Detalhes do reforço da manga

Punhos das mangas – medidas e detalhes

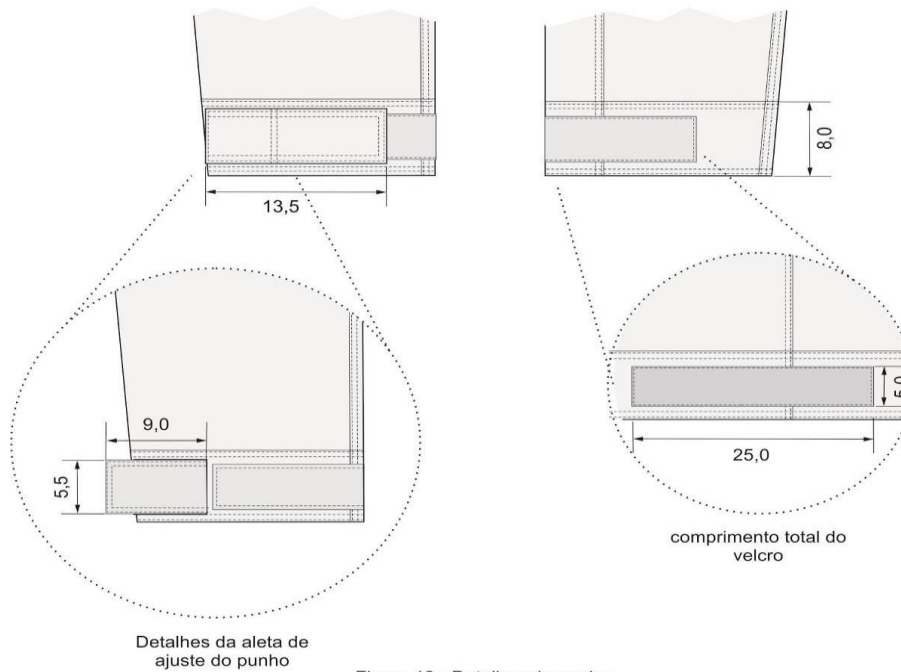


Figura 13 - Detalhes do punho

Medidas em cm

DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

– Medidas Básicas – Tabela 11:

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS BÁSICAS					
TÓRAX	54,0	57,0	61,0	65,0	67,0
FRENTE	72,0	74,0	77,0	81,0	83,0
CINTURA	49,0	52,0	55,0	60,0	62,0
LARGURA DA BARRA	55,0	58,0	61,0	66,0	68,0
OMBRO	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5
ALTURA CAVA	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5
COSTAS	71,0	73,0	76,0	80,0	83,0
MANGA	63,0	64,0	65,0	66,0	67,0
LATERAL	45,0	46,0	48,0	51,0	53,0
LARGURA COSTAS	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0

- Medidas Comuns – Tabela 12

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS COMUNS					
L1	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0
L2	34,0	35,0	36,0	38,0	40,0
L3	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
L4	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0

CALÇA OPERACIONAL

Descrição da Calça Operacional

- Dianteiro

Calça com projeto para alto desempenho, levemente folgada, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster conforme instruções de montagem e costuras detalhadas na **Tabela 17**.

Bolso Lateral do quadril (tipo Faca):

Calça com bolsos laterais do tipo faca, com aberturas levemente arredondadas e bainha distando 0,7 cm da borda e reforços de dupla costura junto ao cóis e à costura lateral (ver figura 4);

Bainhas dos bolsos faca com moscas de segurança medindo 1,0 cm de comprimento, posicionadas nas bordas superiores próximos a linha de costura do cóis e nas bordas inferiores junto às costuras de fechamento das laterais (ver figura 4);

Vistas e contra vistas dos bolsos faca frontais no próprio tecido da calça. Forros dos bolsos em tecido plano (tela) 100% poliéster. Fechamento dos forros dos bolsos faca com pontas dobradas e fixadas por mosqueado de segurança medindo 1,0 cm de comprimento (ver figura 8);

- Cóis:

Cóis reto medindo 4,0 cm de largura com fechamento por gancho metálico posicionado de forma centralizada e na direção da cremalheira do zíper (ver figuras 10 e 11);

Cós com cinco passadores, onde dois são aplicados sobre os dianteiros e dois sobre os traseiros e um centralizado na costura do gancho traseiro. Passadores medindo 8,0 cm de comprimento por 3,0 cm de largura fixados ao cóis por costura de retrocesso e reforço de mosqueados nas bordas superiores e inferiores (ver figuras 4 e 5);

- Braguilha:

Braguilha e pertingal montados no mesmo tecido da calça medindo 3,5 cm de largura e fechado por zíper (ver figuras 10 e 11);

- Reforço do joelho:

Reforços na altura do joelho, no mesmo tecido da calça, se estendendo a toda largura da perna, com dois pespontos verticais se estendendo ao longo do comprimento do reforço, sendo o primeiro distante da costura de entrepernas a 3,0 cm e o segundo em paralelo ao primeiro, distante 15 cm, delimitando um compartimento interno fechado na borda inferior por fecho de contato de 2,5 cm de largura. Moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento aplicadas nas extremidades da abertura do reforço (ver figura 14); acompanham a calça duas placas de EVA medindo 14 cm de largura por 21 cm de altura que poderão ser removidas de seu compartimento situados a frente dos joelhos, sendo usados de acordo com a operação.

-Traseiro

Traseiros com dois bolsos embutidos de um vivo cada, medindo 1,5 cm de largura, recobertos por portinhola do tipo escamoteada, fechada por fecho de contato, medindo 2,5 cm de largura e 13,0 cm de comprimento. Laterais dos bolsos traseiros com mosca de segurança de 1,0 cm de comprimento (ver figuras 5 e 6);

Vistas dos bolsos traseiros no mesmo tecido da calça e forros em tecido plano (tela) 100% poliéster (ver figura 9);

Traseiros com reforços sobrepostos, no formato de meia lua no mesmo tecido da calça (ver figuras 5 e 7);

-Bolsos Cargo (lateral da perna da calça):

Laterais da calça com dois bolsos do tipo cargo semi fole, com o fole medindo 6,0 cm de largura apenas na direção do traseiro. O fundo e dianteiro dos bolsos fixados por costura reta dupla e chapada (ver figura 13);

Bolsos com formato inclinado, decrescente do traseiro para o dianteiro, recobertos por portinhola, costurados acompanhando a inclinação dos bolsos e fechada por duas tiras de fecho de contato com 2,5 cm de largura (ver figura 13);

Tiras de fecho de contato macho (pinos) medindo 2,5 cm de largura, costurada distando 2,5 cm da borda superior do bolso (ver figura 13);

Tiras de fecho de contato fêmea (esponja) medindo 2,5 cm de largura, costurada distando 0,5 cm da borda externa da portinhola e em relação ao fecho de contato macho (ver figura 13);

Bolsos cargo com duas pregas no sentido do comprimento medindo 2,5 cm de profundidade, dividindo o bolso em três partes (ver figura 13);

Bolso posicionado com medida L5 a partir da base inferior do bolso para lateral e centralizado na costura de união lateral da calça (ver figura 12);

Bainha do bolso medindo 5,0 cm de largura (ver figura 13);

Moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento aplicadas nas bordas superiores e inferiores de pregamento dos bolsos e nas bordas superiores das portinholas (ver figura 13);

-Bolsos auxiliares (laterais da perna da calça):

Laterais inferiores das pernas com bolso auxiliar do tipo semi fole (cada lado), sendo as bordas das costuras traseiras e fundo com fole medindo 5,0 cm de largura e a costura frontal chapada. (ver figura 15);

Bolsos recobertos por portinhola fechada por uma tira única de fecho de contato medindo 2,5 cm de largura por 12,0 cm de comprimento, sendo o lado macio aplicada junto a borda da portinhola e o lado áspero aplicado a 2,5 cm da borda superior do bolso (ver figura 15);

Bolsos posicionados centralizados na lateral sobre os reforços dos joelhos (ver figura 15);

Moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento aplicadas nas bordas superiores e inferior chapada do pregamento dos bolsos e nas bordas superiores das portinholas (ver figura 15);

-Bainha da calça e Etiqueta:

Bainha da perna medindo 2,5 cm de altura. Com aleta de ajuste nas costuras laterais, abotoadas por fecho de contato (ver figuras 16 e 17);

Etiquetas de identificação e conservação, inserida internamente na linha da cintura do dianteiro esquerdo do usuário.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Avaliação da solidez da cor – alteração de cor na escala de cinza, conforme a norma AATCC 01:2007.

ZÍPER

Características:

TABELA - 13	
CARACTERÍSTICAS DO ZÍPER	
Características	Especificação
Cadarço/fita	100% poliéster
Cremalheira	Polyacetal
Cursor	Zamac: 1% Cobre / 95% Zinco/ 4% Alumínio
Caixa e Pino	Polyacetal
Terminais Superiores e Inferiores	Alpaca: 65% Cobre/ 12% Níquel/ 23% Zinco
Dimensões	- Largura Total: 30,5 mm/ 31,5 mm - tolerância: mínima - Largura da Cremalheira: 5,60 mm/ 5,75 mm - tolerância: mínima - Espessura da cremalheira: 2,90 mm/ 2,95 mm – tolerância: mínima
Resistências	- Força Lateral: 40,0 Kgf - tolerância: mínima - Puxador Travado: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Remoção do dente: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Força para abrir: 0,45 Kgf - tolerância: máxima - Força para fechar: 0,45 Kgf - tolerância: máxima

Nota: O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

BOTÃO

TABELA - 14	
CARACTERÍSTICAS DO BOTÃO	
Apresentação	Botão com dupla face, as duas devem ser planas com depressão central e polidas.
Composição	100% poliéster
Altura	3,5 mm
Número de furos	4 furos
Cor	Cinza

FECHO DE CONTATO

Tabela 15 – Fecho de contato

Características	Especificação
Tipo	Gancho (macho) e pêlo (fêmea).
Largura	2,5 cm (para os bolsos cargo e auxiliares) 1,5 cm (para a abertura do reforço do joelho) 5,0 cm (para aleta de ajusta da abertura da perna)
Cor	Preto

LINHA DE COSTURA

Tabela 16 – Linhas de costura

Características	Especificação
Composição	Linha: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados
Etiqueta/Título TEX	Fio: Etiqueta180/Tex 18 Linha: Etiqueta 80/Tex 40 (aproximado) - para o fechamento da peça e pregamento de botões;

	Etiqueta 120/Tex 27 (aproximado) - para caseados e mosqueados;
Cor	Preto
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.	

SEQUÊNCIA DE MONTAGEM

Tabela 17 – Costuras

Nº	Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
1	Unir pertingal	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
2	Chulear limpeza da braguilha e pertingal	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
3	Fechar bainha na limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
4	Pregar vistas dos bolsos faca no forro	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
5	Pespontar abertura do bolso faca	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
6	Fechar e pespontar forro do bolso faca	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
7	Fixar bolso faca na lateral, cintura, parte superior e braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/1,5	4,0 ± 0,5
8	Preparar a limpeza da braguilha e fazer pesponto interno	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
9	Fechar gancho frente	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
10	Pregar zíper na limpeza da braguilha inserindo pertingal	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5

11	Pespontar braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6/3,0	4,0 ± 0,5
12	Pregar recortes de fecho de contato fêmea na parte interna das portinholas dos bolsos traseiros e bolsos foles da perna (superior e inferior)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
13	Fechar portinholas dos bolsos traseiros e laterais (superiores e inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
14	Pespontar portinholas dos bolsos traseiros e da lateral das pernas superiores e inferiores	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
15	Pespontar pregas do centro dos bolsos laterais (superiores)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
16	Fazer bainha dos bolsos fole das laterais das pernas (superiores e inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,5	4,0 ± 0,5
17	Pespontar fole dos bolsos laterais (superiores)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
18	Fazer fole dos bolsos laterais (inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,5	4,0 ± 0,5
19	Pespontar fole dos bolsos laterais (inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
20	Pregar recortes de fecho contato macho sobre os bolsos fole laterais (superiores e inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
21	Fazer bainha da joelheira	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,5	4,0 ± 0,5
22	Pregar recortes de fecho de contato fêmea sobre a bainha da abertura da joelheira	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
23	Pregar espelho e vista no forro do bolso embutido traseiro	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
24	Fazer pences no traseiro da calça	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
25	Fazer bolso embutido com vista inserindo a portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,5	4,0 ± 0,5
26	Pespontar vista do bolso embutido (traseiro)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,5/0,2	4,0 ± 0,5

27	Fechar forro do bolso embutido e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,6	4,0 ± 0,5
28	Pespontar abertura do bolso embutido com portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
29	Fixar forro do bolso na cintura	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
30	Aplicar reforço do gancho traseiro	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
31	Fixar reforço no gancho e entreperna	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
32	Pregar reforço do joelho (joelheira)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
33	Pregar recorte de fecho de contato macho na parte inferior da abertura	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
34	Fazer pesponto sobre a joelheira, canto inferior do entrepernas e fixar laterais	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5
35	Fechar laterais	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
36	Pespontar laterais	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
37	Pregar bolsos fole com portinholas na lateral superior (perna)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
38	Pregar bolsos fole com portinholas na lateral inferior (perna)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5
39	Chulear entrepernas frente e costas	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
40	Fechar entrepernas com sobra de tecido na parte superior	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/1,5	4,0 ± 0,5
41	Pregar cóis	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
42	Pregar colchete metálico na abertura do cóis	Manual	Alicate	-----	-----	-----

43	Fechar ponta do cós com sobra do lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
44	Pespontar cós e fixar ponta do cós no lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5
45	Chulear gancho traseiro até o cós	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
46	Fechar gancho traseiro até o cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/4,0	4,0 ± 0,5
47	Pespontar cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
48	Fechar passantes do cós e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,5	4,0 ± 0,5
49	Pregar passantes no cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
50	Fazer aleta da lateral (barra)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
51	Pespontar aleta da barra inserindo recorte de fecho de contato macho	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
52	Fazer bainha na barra	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,0	4,0 ± 0,5
53	Preguear aleta sobre a costura da lateral (barra)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
54	Mosquear: braguilha, bolsos facas na parte superior e inferior, canto dos bolsos embutidos, passantes, cós frente, portinholas, canto dos bolsos fole inferior e superior da lateral, cantos da abertura da joelheira e aleta da barra.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	-----	-----
<p>Notas:</p> <p>1 – As linhas de costura deverão ser na cor Verde-oliva.</p>						

ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CALÇA CAMUFLADA

Etiqueta contendo instruções para a lavagem, composição do material e tamanho da peça da calça deve ser fixada nas costas na linha cintura.

DESENHO TÉCNICO

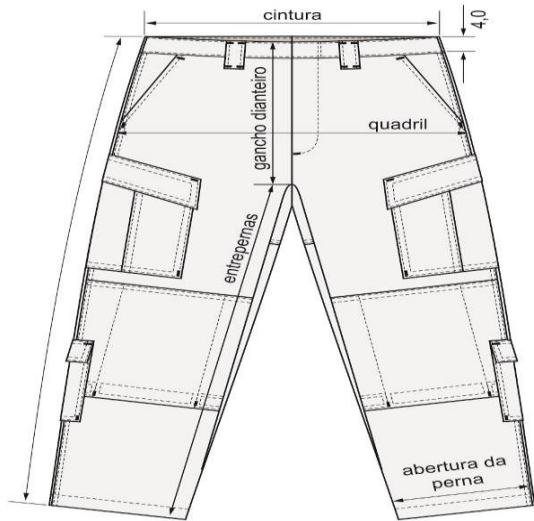


Figura 2- Vista do dianteiro

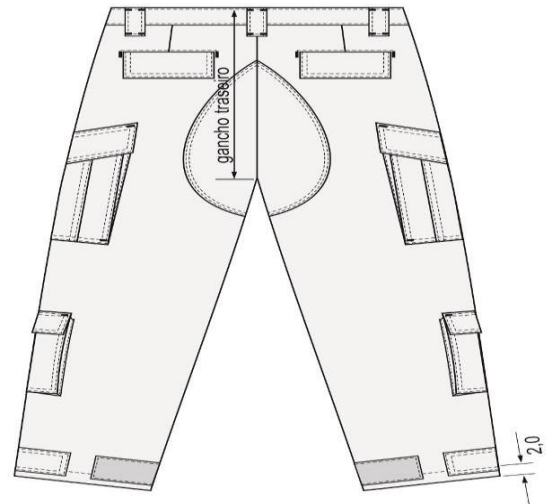


Figura 3- Vista do traseiro

(Medidas em cm)

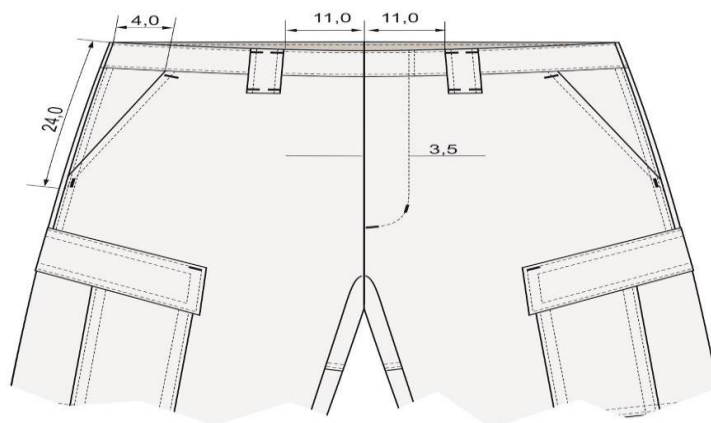


Figura 4 - Detalhes do dianteiro

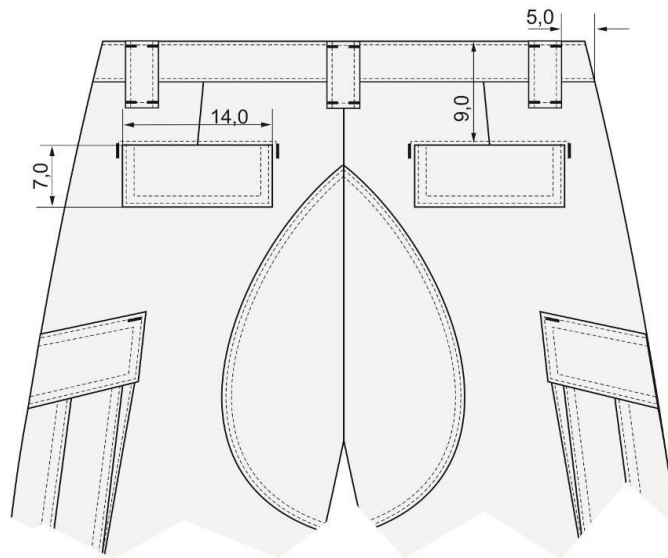


Figura 5 - Detalhes do traseiro
(Medidas em cm)

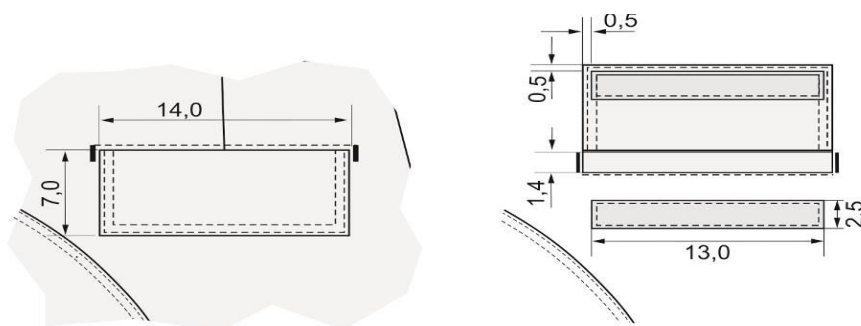


Figura 6- Detalhes dos bolsos traseiros

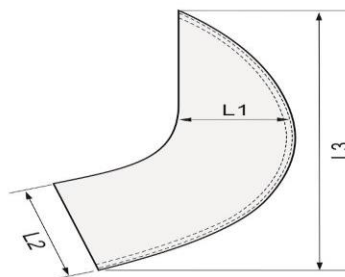


Figura 7 - Detalhes do taco de reforço do traseiro

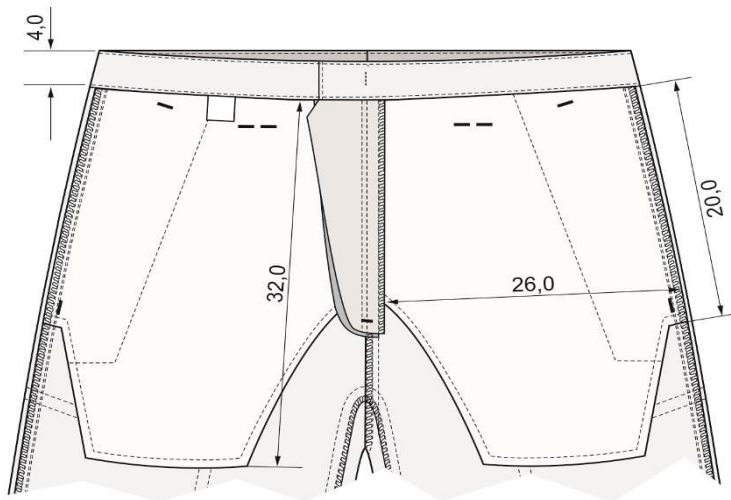


Figura 8 - Detalhes internos do dianteiro
(Medidas em cm)

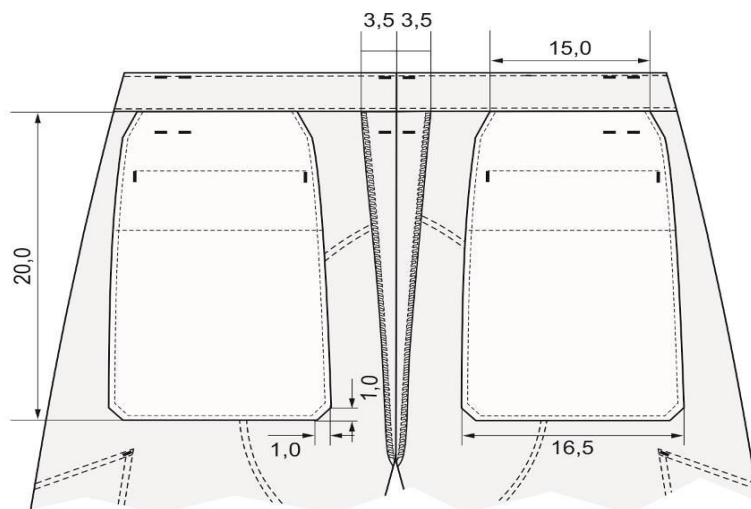


Figura 9- Detalhes internos do traseiro

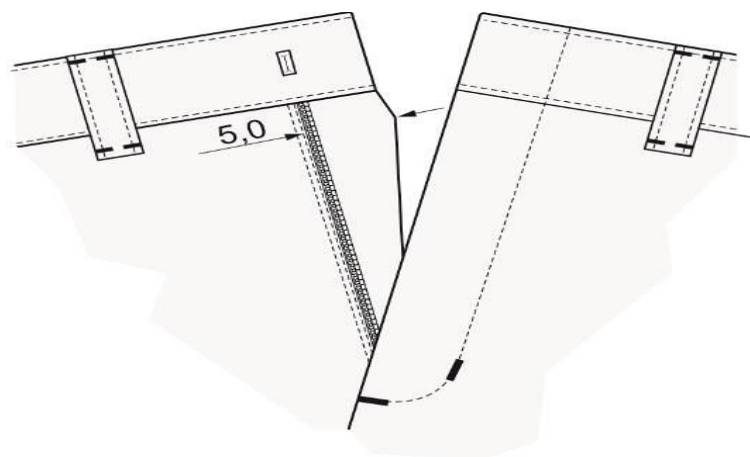


Figura 10 - Detalhes da braguilha aberta

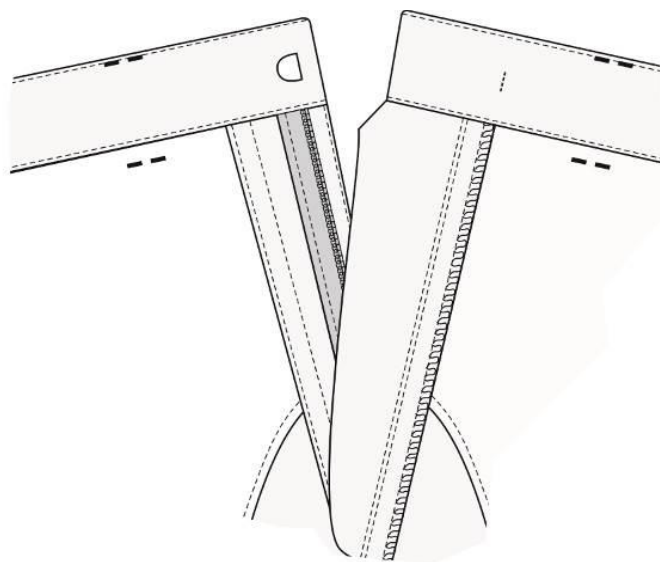


Figura 11 - Detalhes internos da braguilha

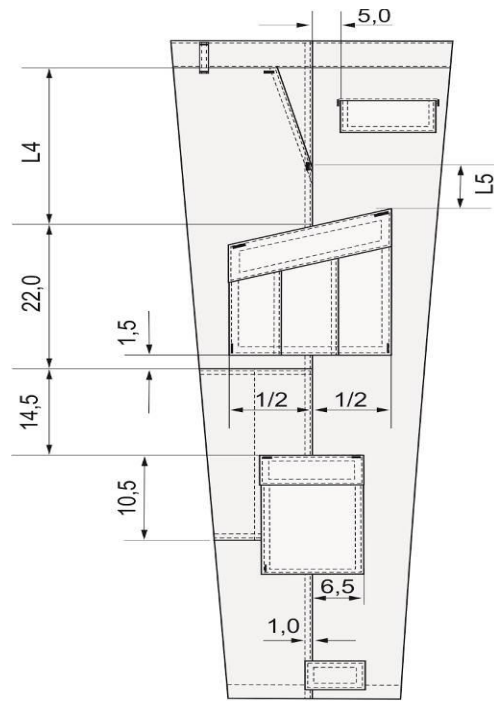


Figura 12 - Detalhes da lateral
(Medidas em cm)

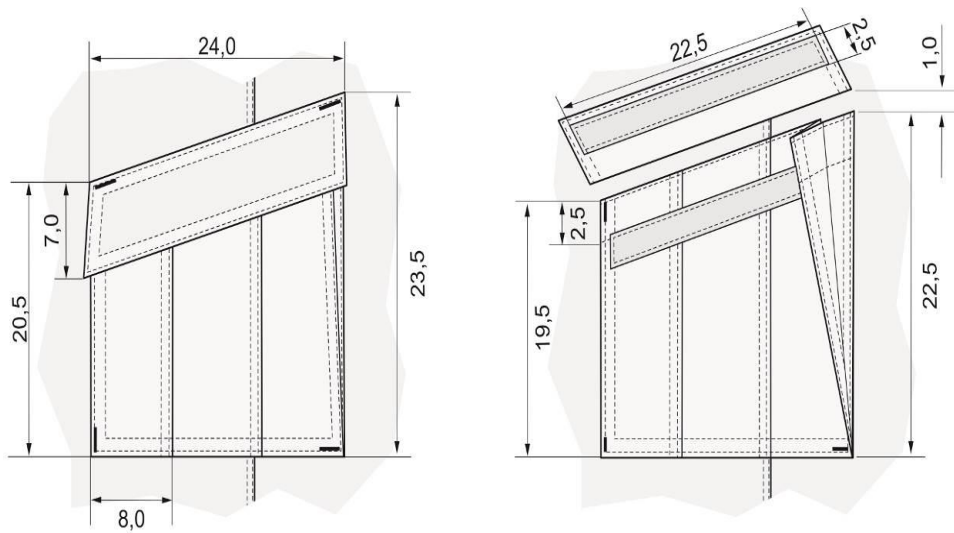


Figura 13 - Detalhes dos bolsos laterais
(Medidas em cm)

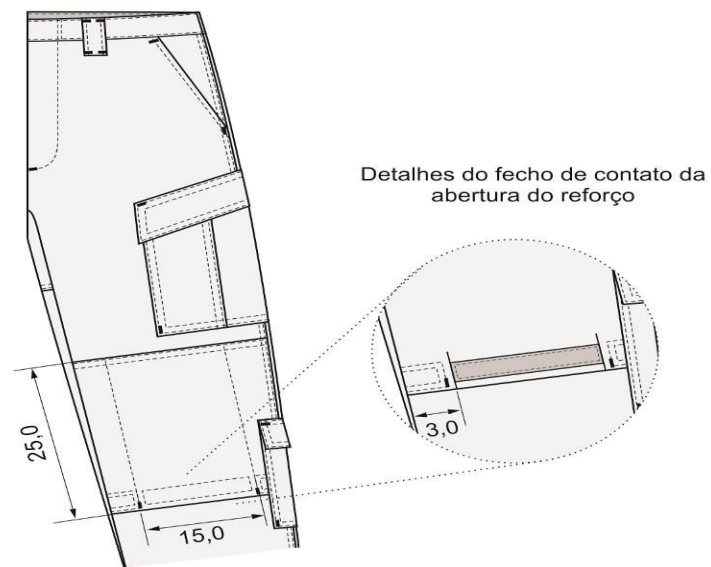


Figura 14 - Detalhes dos reforços do joelho

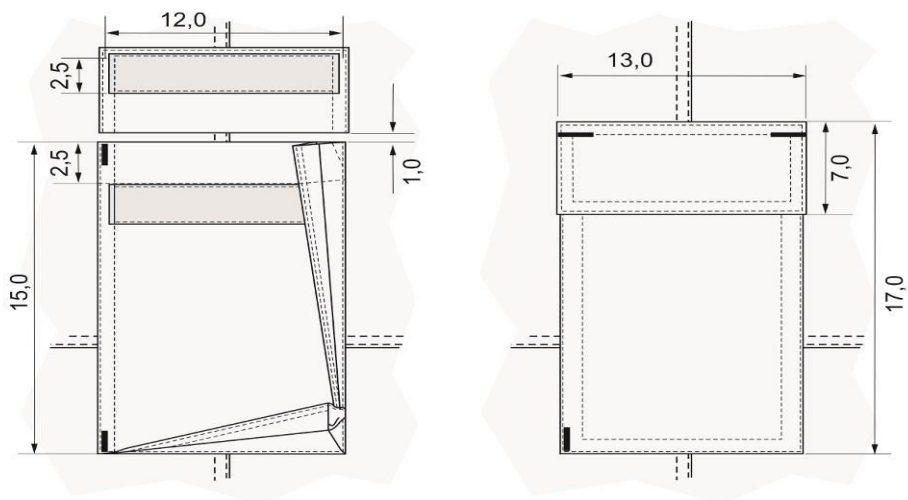


Figura 15 - Detalhes dos bolsos auxiliares laterais posicionados abaixo do joelho

(Medidas em cm)

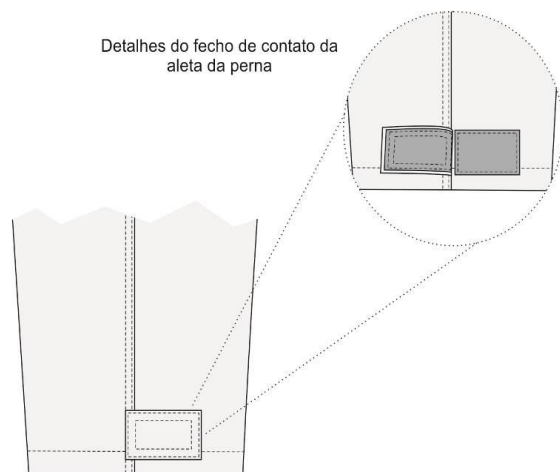


Figura 16 - Detalhes da bainha com aleta para ajuste

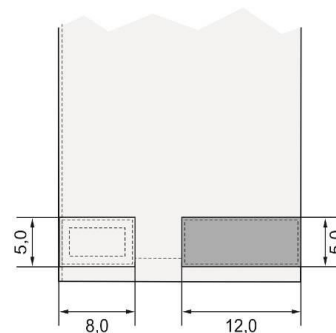


Figura 17 - Detalhes do fecho de contato e aleta da perna traseira

DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

Tabela 18– Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS COMUNS					
L1	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5
L2	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0
L3	25,0	26,5	28,0	29,5	31,0
L4	28,0	28,5	29,0	30,0	30,5
L5	6,1	6,8	7,5	8,2	8,9

Tabela 19– Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS BÁSICAS					
CINTURA	36,0	40,0	44,0	48,0	50,0
GANCHO DIANTEIRO	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0
GANCHO TRASEIRO	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0
LATERAL	103,0	105,0	107,0	109,0	111,0
ABERTURA DA PERNA	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5
ENTREPERNAS	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0

4- QUANTIDADE

A composição do Kit de Fardamento Operacional para o efetivo Subordinado ao RECOM está na tabela abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Item 01	01 (uma)	Gandola Operacional
Item 02	01 (uma)	Calça Operacional

Tabela de tamanhos, quantidades e suas respectivas distribuições:

TABELA - 02			
	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	GANDOLA OPERACIONAL Tam P	Und	29
2	GANDOLA OPERACIONAL Tam M	Und	107
3	GANDOLA OPERACIONAL Tam G	Und	237
4	GANDOLA OPERACIONAL Tam GG	Und	52
5	GANDOLA OPERACIONAL Tam XG	Und	33
	TOTAL		458
6	CALÇA OPERACIONAL Tam 38-40 (P)	Und	16
7	CALÇA OPERACIONAL Tam 42-44 (M)	Und	100
8	CALÇA OPERACIONAL Tam 46-48 (G)	Und	261
9	CALÇA OPERACIONAL Tam 50-52 (GG)	Und	50
10	CALÇA OPERACIONAL Tam 54-56 (XG)	Und	31
	TOTAL		458

5- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DA ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: A vencedora do certame terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da nota de empenho na quantidade solicitada pela CONTRATANTE.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em dia útil e com agendamento, no horário compreendido entre 09h00min e 16h00min, no seguinte endereço: Sede da Diretoria de Abastecimento (DAbast) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Feliciano Sodré, nº 19, Centro de Niterói - RJ- CEP:24.030 - 011, CNPJ:32.690.668/0001-02.

CONDIÇÃO DE ENTREGA: O objeto será entregue de forma única. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE.

A empresa deverá comunicar ao Comando de Operações Especiais, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos.

O OBJETO DO CONTRATO SERÁ RECEBIDO DA SEGUINTE FORMA:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até **20 (vinte) dias úteis** contados a partir da data do recebimento provisório.

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa deverá encarregar-se pela descarga do material no local citado.

A pretensa aquisição deverá ser nova e entregue acondicionada em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação e fabricante.

6- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 20 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para

que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquelas previstas no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no que couber às licitações para fornecimento de bens, excetuando-se, por conseguinte, as disposições relativas às licitações pertinentes a obras e serviços.

8- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição

financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10–GARANTIA:

Garantia do produto:

O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para Administração, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se for prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, por outros em plenas condições de utilização e rigorosamente em conformidade com a especificação técnica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação por parte da SEPM, sob pena de, deixando a contratada de cumprir o disposto neste Termo de Referência, ser submetida às penalidades previstas em Lei.

Garantia Contratual:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas

contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

11- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e reponsabilidades do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

Ficam estabelecidas para a CONTRATADA, as responsabilidades abaixo discriminadas:

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

A CONTRATADA é obrigada a substituir o material, no caso de desacordo com o previsto no Edital.

A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais necessárias ao fornecimento do objeto do Contrato, incluindo despesas com transporte e entrega;

A CONTRATADA deverá fazer entrega no prazo supracitado.

A CONTRATADA deverá:

Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos conforme especificados neste Termo;

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros; e

Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos

subseqüentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

17- GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR: Luiz Henrique Meneses Rangel da Silva, RG 106.407, 2º Ten PM, ID 5089189-8

FISCAL: Silvio Guimaraes Carvalho, RG 96.373, 2º Ten PM, ID:50054856

FISCAL: Caio Lucas Salvador, RG 81.929, 3º SGT, ID: 42488125

FISCAL: Taiana da Silva Gouvea, RG 106.204, SD PM, ID: 50806386

17. CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

-Batalhão De Rondas Especiais e Controle de Multidões - RECOM, End: Av. Salvador de Sá nº 02 – Estácio / RJ /Cep: 20.211-260. E-mail: p4_recom@pmerj.rj.gov.br

- Diretoria de Abastecimento (DAbast) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Feliciano Sodré, nº 19, Centro de Niterói - RJ- CEP:24.030 – 011,Tel: (21) 2717 – 6250.

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I –MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II- ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III–MAPAS DE RISCOS

19. LOCAL E DATA DA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material:

CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: RIP STOP 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: P, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0057 (ID - 160787)	29			
2	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA:	107			

	LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0058 (ID - 160788)				
3	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0059 (ID - 160789)	237			
4	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: GG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0060 (ID - 160790)	52			
5	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: XG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0061 (ID - 160791)	33			
6	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50%	16			

	<p>ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORÇO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 38, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0187 (ID - 160792)</p>				
7	<p>CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 40, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0188 (ID - 160793)</p>	100			
8	<p>CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 42, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0189 (ID - 160794)</p>	261			

9	CALÇA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODÃO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSIÇÃO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORÇO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 44, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0190 (ID - 160795)	50			
10	CALÇA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODÃO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSIÇÃO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORÇO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 46, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0191 (ID - 160796)	31			

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo)	Prazo de entrega do material: (conforme termo de referência)
---	--

inferior, conforme prática de mercado)	
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela
Empresa: _____.

Observações: _____
—.

Vendedor

Responsável: _____.

Telefone _____ para

Contato:(____) _____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						

08						
09						
10						
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 						
TOTAL: R\$						

NEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência
----	---	---------------------------------------

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 07				

PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		

2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL
----	---	------------

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepreços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em			

	cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado	
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para identificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL	

RISCO 14			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano	
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do			

1.	contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos